

ATA DECLARATÓRIA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, EM 14-3-2024.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento à deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.
